

O Jornal diário dos
Ancepianos
14 de setembro -12 h

MINUTA DE INSTRUÇÃO: DEFINIDO O CALENDÁRIO PARA ENVIO DE NOSSAS SUGESTÕES



A terceira minuta colocada em audiência pela Previc no início desta semana, aquela que através de uma nova Instrução virá normatizar o plano de contas e os procedimentos contábeis das entidades, de acordo com a [Resolução CNPC nº 29/2018](#), foi tema da reunião de ontem do Colégio de Coordenadores das Comissões Técnicas de Contabilidade da Abrapp, presentes o Presidente Roque Muniz e dirigentes da Ancep. Uma das novidades trazidas pelo texto é a exigência de utilização do impairment (ajuste de perdas), de acordo aos procedimentos contábeis internacionais (IFRS nº 49). “O objetivo é produzir o alinhamento das normas brasileiras com as regras internacionais para o setor”, disse na segunda-feira, dia 10, o diretor-superintendente substituto da autarquia, Fábio Coelho.

“O objetivo é simplificar os procedimentos, aumentar o grau de transparência das informações prestadas e alinhar às Normas Brasileiras de Contabilidade”, disse na ocasião comunicado da autarquia.

Na reunião desta quinta-feira (12) o Colégio de Coordenadores, informou o seu Secretário-Executivo e conselheiro da Ancep, Geraldo de Assis Souza Júnior, definiu que as comissões técnicas regionais de contabilidade irão se reunir na última semana deste mês de setembro para estabelecer a versão final das sugestões que apresentarão para o aprimoramento do texto da minuta. Ontem mesmo foi desenhado o modus operandi, com a planilha dentro da qual as CTs irão colocar as suas propostas.

Recebidas as propostas vindas de todo o País, o Colégio se reunirá em Brasília, em 4 de outubro, para fazer uma consolidação de tudo que foi sugerido, para no dia seguinte (5) reunir-se com a área contábil da Previc para obter-se com isso as primeiras impressões.

Na sequência, a semana seguinte será gasta na consolidação das propostas que comporão documento único a ser levado formalmente pela Abrapp e Ancep à Previc, acrescenta Geraldo.

Tendo participado da reunião do Colégio de Coordenadores, o Presidente Roque Muniz notou que na visão da Ancep e da Abrapp o melhor a fazer nesse caso seria o novo plano de contas vigorar somente em 2020, assim permitindo que as entidades tenham tempo suficiente para se familiarizar com as novidades. “Tudo precisará ser muito bem analisado e, claramente identificadas as mudanças e as suas motivações e, depois disso, discutido em uma reunião já agendada que teremos em Brasília com a Previc”, resumiu Roque Muniz.

Resolução 4661: gestor de risco deve poder questionar nas pequenas e médias entidades

É artigo no **VALOR ECONÔMICO**, Jair Ribeiro, da Eletros, diz resumidamente que por mais que as melhores práticas de governança ressaltem o interesse comum e o alinhamento em benefício de participantes, assistidos e patrocinadores, a assimetria de informações faz com que as ações da diretoria executiva dificilmente sejam observáveis pelo conselho deliberativo em tempo hábil, configurando um potencial conflito no qual o gerenciamento de riscos pode ser colocado como solução estratégica.

A resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.661, de maio último, atualiza as diretrizes de aplicação de recursos e inova ao estabelecer que a entidade deva designar administrador ou comitê responsável pela gestão de riscos, considerando o seu porte e complexidade, conforme regulamentação a ser fixada pela Previc. E faz todo sentido supor que a designação de um comitê de riscos esteja associada aos fundos de pensão de grande porte que administram os patrimônios mais elevados do setor de previdência complementar do país.

Por outro lado, parece igualmente procedente que a designação de um administrador de risco esteja associada aos fundos de pensão de médio e, principalmente, aos de pequeno porte. Essas entidades representam, inegavelmente, a maioria do setor, caracterizadas por uma estrutura interna simplificada, praticamente terceirizam toda a gestão dos investimentos e são pouco flexíveis a custos adicionais.

O acesso ao conselho deliberativo pelo comitê de risco e de seu eventual coordenador, no caso dos grandes fundos de pensão, e pelo administrador de risco, no caso dos pequenos e médios, deveria ser facilitado como forma de assegurar a autonomia para questionamentos dos riscos assumidos nas operações. Em um primeiro momento, pelo menos, os indicados poderiam exercer outras atividades na entidade, exceto as que configurem claro conflito de interesse, especialmente as ligadas diretamente à gestão dos recursos dos planos de previdência, ou que contrariem a segregação de funções.

Previ e Petros são contra, mas fusão entre Suzano e Fibria avança

A Suzano Papel e Celulose e a Fibria deram mais um passo para consumir a combinação de seus negócios anunciada em 16 de março. Em assembleias realizadas ontem em São Paulo (SP) e Salvador (BA), acionistas das duas companhias aprovaram a operação, que agora depende do aval de órgãos reguladores no Brasil e na Europa, informa o **VALOR ECONÔMICO**.

Na assembleia geral extraordinária da Fibria, a aprovação já era prevista. Os controladores da companhia, Votorantim e BNDESPar, braço de participações do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), detêm mais de 58% das ações e tinham se comprometido a votar favoravelmente - para a aprovação, eram necessários os votos de detentores de 50% das ações mais um.

A operação de fusão com a Suzano foi aprovada por 84% dos acionistas da Fibria, desconsideradas as abstenções, e teve manifestação de votos contrários dos minoritários. Do total de acionistas minoritários que votaram na assembleia, 54% foram contra a operação, incluindo Petros e Previ. Procuradas pela reportagem, as fundações não comentaram o assunto.

Cresce 22,2% o número de investidores ativos na Bolsa

Para os gestores de carteiras de grandes investidores institucionais, como são as entidades fechadas, interessa notícia do **VALOR ECONÔMICO** mostrando que o número de investidores ativos da bolsa de valores chegou a 751,9 mil pessoas em agosto, o que representa uma alta de 22,2% em relação ao mesmo mês de 2017, segundo dados da B3.

O balanço do mês mostrou que o segmento Bovespa, de mercado à vista de ações e derivativos sobre ações, teve volume financeiro médio diário 22,2% maior em relação a agosto de 2017, com R\$ 10,7 bilhões. A capitalização de mercado média das empresas foi de R\$ 3,22 trilhões, alta de 13,4%.

Já o segmento BM&F, de derivativos financeiros e mercadorias listadas, teve um volume médio diário de 3,32 milhões de contratos, o que representa alta de 10,0% em comparação com o mesmo período de 2017. A receita por contrato média ficou em R\$ 1,61, 16,4% maior ante agosto de 2017.